

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1v8fsme5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  10/07/2019  Indicação nº 3044/2019  Protocolo nº 5803/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, acerca da possibilidade de articular pela reabertura da Cadeia Pública Municipal, reforçar o efetivo e equipar a polícia militar com armas não letais como Spark, Gás de Pimenta e Munição Anti-motim, no município de Aripuanã- MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo vereador Jaime Yung, do município de Aripuanã-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar pelo Vereador Jaime Yung, o qual solicita a reabertura da Cadeia Pública Municipal, reforçar o efetivo e equipar a polícia militar com armas não letais como Spark, Gás de Pimenta e Munição Anti-motim, no município de Aripuanã- MT.

Insta salientar que a indicação torna-se necessária para reforçar a famigerada segurança pública do município de Aripuanã- MT.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual